

**ATA DA OCTOGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 11 DE JUNHO DE 2013. -----**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Secretário do GAP, a Chefe da DAF, a Chefe do GDMS e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior – Consultor Jurídico que secretariou a presente reunião. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

Justificação da falta do Senhor Vereador Engº Lúcio Machado. ---

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi comunicado que o Senhor Vereador Engº Lúcio Manuel Alves Machado se encontrava impossibilitado de comparecer à presente reunião, pelo que propôs à Câmara Municipal a justificação da falta daquele Vereador. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Engº Lúcio Manuel Alves Machado. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 7 de junho de 2013. -----

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 7 de junho de 2013, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 1 875 867.33 e não orçamentais de € 489 771.58. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Constituição das comissões Instaladoras das novas freguesias. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tal como foi dado conhecimento na ultima reunião de Câmara, determina o n.º 1 do art. 7º da Lei n.º 11-A/2013, que “A instituição da freguesia criada por alteração dos limites territoriais, nos termos do n.º 2 do art. 2º, será realizada por uma comissão instaladora que funcionará no período de quatro meses que antecede o termo do mandato autárquico em curso”. -----

Nos termos do número 3 do referido art. 7º “A comissão instaladora é nomeada pela câmara municipal com a antecedência mínima de 15 dias sobre o início de funções nos termos do n.º 1 do presente artigo, devendo integrar, em igual número: -----

- a) Cidadãos eleitores da área da freguesia criada por alteração dos limites territoriais; -----
- b) Membros dos órgãos deliberativos e executivo quer do município quer da freguesia criada por alteração dos limites territoriais”. -----

Nos termos dos números 4 do referido art. 7º “Na designação referida na alínea a) do número anterior, serão considerados os resultados das últimas eleições para as assembleias de freguesia de onde a freguesia criada por alteração dos limites territoriais é originária”. -----

No caso de Município de Mondim de Basto haverá lugar à instituição de duas freguesias criadas por alteração dos limites territoriais, nomeadamente a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas, bem como, a União de Freguesias de Campanhó e Paradaça. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, nos termos dos números 3 do referido art. 7º nomeie os elementos para a Comissão Instaladora da União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas e para a Comissão Instaladora da União

de Freguesias de Campanhó e Paradança que deverão integrar: -----

Comissão Instaladora da União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas: ----

- Um membro da Assembleia Municipal de Mondim de Basto;
 - Um membro da Câmara Municipal de Mondim de Basto; ----
 - Um membro da Assembleia de Freguesia de Ermelo; -----
 - Um membro do Plenário de Pardelhas; -----
 - Um membro da Junta de Freguesia de Ermelo; -----
 - Um membro da Junta de Freguesia de Pardelhas; -----
 - Quatro cidadãos eleitores da Freguesia de Ermelo; -----
 - Dois cidadãos eleitores da Freguesia de Pardelhas. -----
- Comissão Instaladora da União de Freguesias de Campanhó e Paradança: -----
 - Um membro da Assembleia Municipal de Mondim de Basto;
 - Um membro da Câmara Municipal de Mondim de Basto; ----
 - Um membro da Assembleia de Freguesia de Campanhó; -----
 - Um membro da Assembleia de Freguesia Paradança; -----
 - Um membro da Junta de Freguesia de Campanhó; -----
 - Um membro da Junta de Freguesia de Paradança; -----
 - Três cidadãos eleitores da Freguesia de Campanhó; -----
 - Três cidadãos eleitores da Freguesia de Paradança.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, nomear para as Comissões Instaladoras das freguesias da União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas e União de Freguesias de Campanhó e Paradança: -----

- **Comissão Instaladora da União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas: ---**
 - Membro da Assembleia Municipal de Mondim de Basto – Maria Fernanda Lemos Cunha; -----
 - Membro da Câmara Municipal de Mondim de Basto – Teresa Jesus Tuna Rabiço Costa; -----
 - Membro da Assembleia de Freguesia de Ermelo – Maria Natividade Rodrigues Brás; -----

- Membro do Plenário de Paredelas – António Costa Alves; -----
 - Membro da Junta de Freguesia de Ermelo – Maria Glória Leite Nunes; -
 - Membro da Junta de Freguesia de Paredelas – António Carvalho Gravelos; -----
 - Quatro cidadãos eleitores da Freguesia de Ermelo – Carla Sofia Nunes Clemente Cunha, Domingos da Silva, António Luís Moreira Lage e Armindo Cunha Marques; -----
 - Dois cidadãos eleitores da Freguesia de Paredelas – Manuel Ribeiro Ramalho e José Manuel Duarte Rodrigues. -----
- **Comissão Instaladora da União de Freguesias de Campanhó e Paradaça:** -----
 - Membro da Assembleia Municipal de Mondim de Basto – Maria Fernanda Lemos Cunha; -----
 - Membro da Câmara Municipal de Mondim de Basto – Teresa Jesus Tuna Rabiço Costa; -----
 - Membro da Assembleia de Freguesia de Campanhó – Eduardo Costa Aguiar; -----
 - Membro da Assembleia de Freguesia Paradaça – José Soutelos; -----
 - Membro da Junta de Freguesia de Campanhó – Mabílio Ribeiro Peixoto; -----
 - Membro da Junta de Freguesia de Paradaça Joaquim Augusto Silva Pereira; -----
 - Três cidadãos eleitores da Freguesia de Campanhó – Joaquim Augusto Martins Aguiar, António José Silva Pereira e Frutuoso Carvalho Ribeiro.
 - Três cidadãos eleitores da Freguesia de Paradaça – Manuel Lopes Alves, Ernesto Ribeiro Carvalho e Fernando Gonçalves Silva. -----

3º - Apoio à Associação Socio Cultural – Os amigos de Santo Amaro da Aldeia de Bormela. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pela Associação Socio Cultural – Os amigos de Santo Amaro da Aldeia de Bormela para nos dar conhecimento do plano de atividades e solicitar o apoio da autarquia para a sua execução, nomeadamente:

- Cedência da Escola EB1 de Bormela; -----
- Um apoio financeiro. -----

Pelo exposto, e atentos os fins da associação e a evidente necessidade de instalações e de apoio financeiro, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 64º nº 1 al. f) e nº 4 al. b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibere atribuir um apoio financeiro no valor de € 200.00 à Associação Socio Cultural – Os amigos de Santo Amaro da Aldeia de Bormela e lhe ceda gratuitamente, pelo período de um ano, a Escola EB1 de Bormela para que a utilize como sede e instalações de apoio às suas atividades.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para redigir e outorgar o protocolo de cedência nos termos supra definidos. ---

4º - Apoio – Festa de Final de Ano Letivo – Marchas Populares. --

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto, a Associação de Pais de Mondim de Basto e o Município, associaram-se na organização de uma Festa de Final de Ano Letivo destinada a todos os alunos da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, a realizar no dia 14 de Junho. -----

Da festa constará uma sardinhada com os Pais e Encarregados de Educação e um cortejo/desfile pela vila, com as crianças trajadas com roupa alusiva às Marchas Populares, e um convívio no final do cortejo na Zona Verde, onde existirá um a barraquinha dinamizada pela Associação de Pais. ---

Nesta parceria, foi solicitada à Câmara a colaboração na alimentação e transporte das crianças (jantar em vez de almoço, uma vez que as crianças só virão para a escola a partir das 15:00h); e apoio logístico no Centro Escolar e Zona Verde (decoração dos espaços, montagem de barraquinha para a Associação de Pais, mesas, bancos e som), bem como na elaboração do cartaz.

Assim, proponho a V. Ex^{as}, nos termos da al. b) do n° 4 da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n° 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação do apoio à realização da Festa de Final do Ano Letivo, nos termos expostos”.

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

5° - Apoio à TAM – realização de cascata de S. João.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor:

“Chegou à minha posse um ofício da TAM – Teatro Amador Mondinense, que anexo a dar conhecimento de que pretende, à semelhança dos dois últimos anos, organizar uma recreação do S. João à moda antiga, com a tradicional cascata.

Naquele ofício, pretende a TAM o apoio logístico, com cedência de equipamentos, bem como a isenção da taxa de licenciamento.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, atento o interesse da iniciativa, ao abrigo do artº 64º n° 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conceda o apoio solicitado.”

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

OUTROS ASSUNTOS:

- **Previsão da receita do IMI.**

Pelo Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira foi solicitado um esclarecimento, nomeadamente se a Câmara Municipal já dispunha de dados que lhe permitam contabilizar o valor da receita de IMI e a variação em relação ao ano de 2012. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que a Câmara já dispunha de alguns elementos, que seriam disponibilizados aos Senhores Vereadores, mas que ainda não eram conclusivos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
